



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.497/2022

Concede férias aos servidores do Processo Seletivo Simplificado – PSS do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores do Processo Seletivo Simplificado - PSS do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Elaine Cristina De Araujo Novaes	10.333.261-3 SESP / PR	Sec. Mun. De Educação	Auxiliar De Serviços Gerais-40hs-Clt	2021\2022	01/08/2022 à 20/08/2022
2	Erica Dos Santos Sobral	13.294.082-7 SSP / PR	Sec. Mun. De Educação	Secretário Escolar-40hs-Clt	2021\2022	17/08/2022 à 26/08/2022
3	Ronnie Rodrigo Da Silva Oliveira	10.045.146-8 SESP / PR	Sec. Mun. De Fazenda	Agente Administrativo-Clt-Pss	2021\2022	01/08/2022 à 20/08/2022
4	Sabrina Leticia Silva Miranda	13.145.005-2 SESP / PR	Sec. Mun. De Educação	Secretário Escolar-40hs-Clt	2021\2022	01/08/2022 à 20/08/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 7 julho 120 ab
DE N.º 12491
UMUARAMA 01.08 20dez
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS